

ORDEM DE SERVIÇO MSPROF/DIR Nº 1/2026

O Coordenador do Mestrado Profissional em Direito da UEPG, no exercício de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o procedimento de assinatura de documentos relativos a Declarações, Atividades Complementares (Estágios de Docência e Estágio de Imersão), Documentos para entidades externas à UEPG, especialmente aqueles relacionados a Projetos que envolvem Pesquisa em Seres Humanos.

Art. 2º O docente ou acadêmico que necessitar de assinatura da Coordenação em documento a ser enviado a entidade externa à UEPG conforme descrito nos casos acima deverá encaminhar Protocolo SEI ao Mestrado Profissional em Direito (MS/PROF DIR) com o título “Solicitação de Assinatura para Entidade Externa à UEPG”

§1º Eventualmente, em casos nos quais a entidade externa solicite carimbo da Coordenação do Mestrado Profissional em Direito, esta imprimirá e colocará a disposição do solicitante a cópia impressa na Secretaria do Mestrado Profissional em Direito.

§ 2º - Caso a assinatura da Coordenação do Mestrado Profissional represente a Ciência e/ou Anuencia desta com a Proposição de Projeto de Pesquisa (como, por exemplo, Ética em Pesquisa em Seres Humanos) o Projeto deverá instruir a Solicitação de Assinatura.

Art. 3º As assinaturas serão realizadas de acordo com as dinâmicas das atividades administrativas da Coordenação, em harmonia com as demais atividades relativas à docência do Coordenador e/ou Vice-Coodenador. Recomenda-se que, na eventualidade de prazo final para a apresentação da Proposta que necessite ser assinada pela Coordenação, que seja observada uma semana de antecedência ao prazo final do envio da referida proposta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ponta Grossa, 03 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda
Coordenador